

PORTARIA CONJUNTA Nº 729/2014/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar nº 207/2004 e o SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413/2010 e art. 3º, da Lei Complementar 550/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar 026/2013 de protocolo nº 349170/2013, instaurada pela Portaria Conjunta nº 267/2013/AGE-COR/SES;

CONSIDERANDO, durante o procedimento, foi observado o Princípio da Legalidade, garantindo-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

RESOLVEM:

Art. 1º Absolver Maria Olímpia Teixeira pelos motivos carreados aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2014.

(original assinado)	(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ	JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
NETO	Secretário Auditor-Geral do
Secretário de Estado de Saúde	Estado